

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA**  
**CONCURSO PÚBLICO**

**PROCURADOR DO MUNICÍPIO**

**EDITAL Nº 04/2022–RETIFICAÇÃO E RETOMADA DO CONCURSO**

O Prefeito do Município de Teresina – PI, tendo em vista o Concurso Público para provimento de cargos da Procuradoria-Geral do Município de Teresina-PI, regido pelo Edital nº 02/2020 de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial do Município de Teresina, em 03/02/2020, torna pública a retificação do Edital nº 02/2020 de Abertura de Inscrições e a retomada no concurso nos seguintes termos:

1. Retomar o Concurso para o provimento de cargos da Procuradoria-Geral do Município de Teresina-PI.
2. A retomada do concurso poderá ser suspensa caso haja alteração das condições sanitárias, de acordo com as fases e com o nível de restrição estabelecido pelo Prefeito de Teresina, conforme a evolução da COVID-19.
3. Os itens abaixo passam a ter a redação indicada e não como constou no Edital nº 02/2020 de Abertura de Inscrições:

**3.1 Retificação da alínea “a)” do item 7.1.1 do Capítulo 7 do Edital nº 02/2020 de Abertura de Inscrições.**

Onde se lê:

7.1.1 As aplicações das Provas estão previstas para:

a) Prova Objetiva: dia 05/04/2020, período da manhã;

Leia-se:

**7.1.1 AS APLICAÇÕES DAS PROVAS ESTÃO PREVISTAS PARA:**

a) Prova Objetiva: dia 03/07/2022, período da tarde;

**3.2 RETIFICAÇÃO DO ANEXO II**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**DIREITO ADMINISTRATIVO**

**INCLUA-SE:** Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992, com redação dada pela Lei nº 14.230/2021).  
Licitação e contrato administrativo (Lei nº 14.133/2021).

**DIREITO MUNICIPAL**

**INCLUA-SE:** Lei Complementar nº 5.481, de 20 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Plano Diretor de Teresina, denominado “Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT”, e dá outras providências, e alterações posteriores.

**DIREITO URBANÍSTICO**

**INCLUA-SE:** Lei Complementar nº 5.481, de 20 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Plano Diretor de Teresina, denominado “Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT” e dá outras providências, e alterações posteriores.

**EXCLUA-SE:** Diretrizes para ocupação do solo urbano (Lei Complementar nº 3.562, de 20 de outubro de 2006 e alterações). Diretrizes para o uso do solo urbano (Lei Complementar nº 3.560, de 20 de outubro de 2006 e alterações). Parcelamento do solo do Município de Teresina (Lei Complementar nº 3.561, de 20 de outubro de 2006 e alterações). Plano de Desenvolvimento Sustentável (Lei nº 3.558, de 20 de outubro de 2006).

**3.3 RETIFICAÇÃO DOS ITENS 9 A 22 DO CRONOGRAMA DE PROVAS e Publicações, Anexo III do Edital nº 02/2020 de Abertura de Inscrições.**

Leia-se como segue e não como constou:

| <b>Item</b> | <b>Atividades</b>                                                                                                                  | <b>Datas Previstas</b>         |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| 09          | Publicação do Edital de Convocação para realização da Prova Objetiva.                                                              | 22/06/2022                     |
| <b>10</b>   | <b>Aplicação da Prova Objetiva.</b>                                                                                                | <b>03/07/2022</b>              |
| 11          | Divulgação do Gabarito e das Questões da Prova Objetiva no site da Fundação Carlos Chagas, a partir das 17h.                       | 04/07/2022                     |
| 12          | Prazo para interposição de recursos quanto aos Gabaritos e Questões da Prova Objetiva.                                             | 05/07/2022 e 06/07/2022        |
| 13          | Publicação do Edital de Resultado Preliminar da Prova Objetiva.                                                                    | 05/08/2022                     |
| 14          | Prazo para interposição de recursos quanto ao resultado da Prova Objetiva.                                                         | 08/08/2022 e 09/08/2022        |
| 15          | Publicação do Edital de Resultado da Prova Objetiva após recursos e Convocação para a Prova Discursiva e Apresentação dos Títulos. | 18/08/2022                     |
| <b>16</b>   | <b>Aplicação da Prova Discursiva.</b>                                                                                              | <b>04/09/2022</b>              |
| <b>17</b>   | <b>Apresentação dos Títulos.</b>                                                                                                   | <b>12/09/2022 a 14/09/2022</b> |
| 18          | Publicação do Edital de Resultado Preliminar da Prova Discursiva.                                                                  | 07/10/2022                     |
| 19          | Prazo para interposição de recursos quanto ao resultado da Prova Discursiva.                                                       | 10/10/2022 e 11/10/2022        |
| 20          | Publicação do Edital de Resultado Definitivo da Prova Discursiva e Resultado Preliminar dos títulos.                               | 14/11/2022                     |
| 21          | Prazo para interposição de recursos quanto ao resultado da Avaliação dos Títulos.                                                  | 16/11/2022 e 17/11/2022        |
| 22          | Publicação do Edital do Resultado Definitivo da Avaliação dos Títulos e do Resultado Final.                                        | 30/11/2022                     |

Cronograma sujeito a alterações.

**3.4** Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

**José Pessoa Leal**

Prefeito de Teresina

Teresina, 29 de abril de 2022.